

DECISÃO COREN/PR Nº 003/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Alterar, "ad referendum", nomenclatura e salário de 1 vaga do cargo de Assessor Especial I para Assessor de Comunicação Social I no âmbito do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal sob o número 5. 905/1973, e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO os incisos II e V, do artigo 37, e os incisos I, II e III, do parágrafo Primeiro, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que instituiu empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, e normas gerais à criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO os incisos XVI e XVII, do artigo 48, do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Gestão 2021-2023, e a necessidade de adequação das propostas e projetos da Gestão 2021-2023, para equipe de trabalho do Coren/PR;

DECIDE:

Art. 1º Alterar, ad referendum do Plenário, uma vaga de Assessoria Especial I para o cargo comissionado de Assessoria de Comunicação Social I com o valor salarial de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando 1(uma) vaga para o referido cargo.

Art. 2º Manter a nomenclatura e remuneração de 2(duas) vagas para o cargo comissionado de Assessoria Especial I com valor salarial de R\$ 5.785,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando 2(duas) vaga para o referido cargo.

Art. 3º Manter a nomenclatura e remuneração dos demais cargos descritos na Decisão Coren/PR nº 001/2022 e 050/2022 e revogar a Decisão Coren/PR nº 040/2022 – de 15 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura.

Curitiba, 30 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário